



Proc. Administrativo 264/2023

De: Adriéli M. - DEDUC

Para: DAPG-LICIT - A/C Josiane H.

Data: 01/11/2023 às 09:07:06

Setores (CC):

DAPG-LICIT

Setores envolvidos:

DAPG-LICIT, DEDUC

Cinema na praça

—

Adriéli Macedo Moretti

Diretora do Departamento Municipal de Educação

Anexos:

OFICIO.pdf

Termo_de_Execucao_de_Guapirama_Pinhao_Eventos.pdf

TERMO_DE_REFERENCIA.pdf



**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GUAPIRAMA-PR**

Rua Joaquim Vieira dos Santos nº 870 - Fone (043) 3573-1122 – 9 9113-5679
E-mail: dptoeducacao@guapirama.pr.gov.br



Ofício nº 162/2023

Guapirama, 03 de outubro de 2023.

Prezado senhor,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a contratação de empresa especializada que prestará o seguinte serviço: **Cinema Itinerante** com exibição aberta ao público, de modo gratuito. O cinema de rua ou praça é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte. Com base nos valores disponibilizados através da Lei Paulo Gustavo, bem como oitiva pública (levantamento prévio das necessidades e demandas do município realizada através de questionário virtual) e reuniões com o Departamento Municipal de Educação e Cultura de Guapirama, será utilizado para a referida contratação o valor de R\$ 36.160,00 (trinta e seis mil, cento e sessenta reais), destinados à realização deste projeto.

Desta forma, segue em anexo o **Termo de Referência**, e os **documentos** enviados pela empresa.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço.

Adriéli Macedo Moretti
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria n.º 20/2023

Exmo. Sr.
Prefeito Eduí Gonçalves
Guapirama – PR





Anexo não disponível para exportação

O arquivo Termo_de_Execucao_de_Guapirama_Pinhao_Eventos.pdf não está disponível para exportação, não foi possível realizar a limpeza de assinaturas do arquivo original.

Consulte o documento digital na plataforma 1Doc para ter acesso a este arquivo:

Proc. Administrativo 264/2023

TERMO DE REFERÊNCIA**1. DEPARTAMENTO INTERESSADO**

Departamento Municipal de Educação e Cultura (DMEC).

2. OBJETO

Tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cinema na Cidade, contemplado conforme edital nº 12/2023.

3. DEFINIÇÃO DO OBJETO

| DESCRIÇÃO | QTD | UN | QTD | VALOR | TOTAL DA |
|--|--------------------------------|----|-------|----------------|----------------------|
| 1. ETAPA DE PRÉ-PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO | | | | | |
| 1.1 | Etapas | | | | |
| 1.1.2 | Deslocamento | 1 | verba | 1 R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 1.1.3 | Produção | 2 | verba | 2 R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total de Pré-produção / Preparação | | | | | R\$ 5.000,00 |
| 2. ETAPA DE PRODUÇÃO | | | | | |
| 2.1 | OPERAÇÃO | | | | |
| 2.1.1 | Coordenador de Eventos | 1 | verba | 2 R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00 |
| 2.1.2 | Técnico de Som | 1 | verba | 2 R\$ 1.400,00 | R\$ 2.800,00 |
| 2.1.4 | Técnico de Luz | 1 | verba | 2 R\$ 1.300,00 | R\$ 2.600,00 |
| 2.1.5 | Eletricista | 1 | verba | 2 R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 |
| 2.1.6 | Engenheiro para ART | 1 | verba | 2 R\$ 2.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 2.1.7 | Motorista | 1 | Verba | 2 R\$ 700,00 | R\$ 1.400,00 |
| 2.1.8 | Diárias Hospedagem/Alimentação | 6 | | 2 R\$ 200,00 | R\$ 2.400,00 |
| Total de Produção | | | | | R\$ 14.000,00 |
| 3. PÓS-PRODUÇÃO / FINALIZAÇÃO | | | | | |
| 3.1. | Montagem | 1 | cache | 2 R\$ 1.500,00 | R\$ 3.000,00 |
| 3.1.1 | Impostos e Tributos | 1 | cache | 1 R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| Total Pós-Produção / Finalização | | | | | R\$ 10.000,00 |
| 4. CUSTOS ADMINISTRATIVOS | | | | | |
| 4.1 | Produção Administrativa | 1 | verba | 2 R\$ 3.580,00 | R\$ 7.160,00 |
| 5. TRIBUTOS, TAXAS E RECOLHIMENTOS | | | | | |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 36.160,00 |

4. JUSTIFICATIVAA presente contratação justifica-se, para dar cumprimento ao *caput* do artigo 5º e seus respectivos incisos da Lei Paulo Gustavo para projetos na área de Audiovisual; sendo estes realizados por meio de atividades artístico-culturais de caráter singular, cujas propostas

aproximem a comunidade dos artistas, grupos artísticos, produtores, pesquisadores e empreendedores culturais, promovendo o usufruto e o compartilhamento dos diferentes gêneros e tendências da produção, difusão, pesquisa e formação cultural da cidade, para ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA OU PROFISSIONAL

Por se tratar de um serviço especializado no âmbito da realização das atividades ligadas a Lei Paulo Gustavo, a empresa deverá prestar os serviços descritos neste Termo de Referência e estar em conformidade em sua integralidade aos parâmetros e requisitos estabelecidos pela referida legislação.

6. PRAZO E VIGÊNCIA

A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, do Termo de Execução com duração de no máximo 3 (três) meses, não podendo ser prorrogado.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos financeiros destinados às atividades previstas neste Edital, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

09.04 13.392.0010.1.005 – Apoio a produções audiovisuais – D = 2457 811 3.3.90.39 09.04
13.392.0010.1.006 – Apoio a salas de cinema – D = 2458 811 3.3.90.39 09.04
13.392.0010.1.007 – Formação qualificação e difusão – D = 2459 811 3.3.90.39.

A Prefeitura Municipal e o Departamento Municipal de Educação e Cultura procederão o repasse dos recursos ao proponente contemplado, em parcela única, conforme discriminado no Termo de Execução Cultural a ser celebrado entre as partes.

Adriéli Macedo Moretti
Diretora do Departamento Municipal de Educação e Cultura
Portaria n.º 20/2023



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D56E-79D8-0B31-083C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIÉLI MACEDO MORETTI (CPF 083.XXX.XXX-80) em 01/11/2023 09:07:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapirama.1doc.com.br/verificacao/D56E-79D8-0B31-083C>